



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

SOMOS TODOS POR LUCAS

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriverde.mt.gov.br

## PORTARIA N ° 276, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Readaptar servidora municipal concursada.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n° 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **DEIBI TATIANE OLIVEIRA DA SILVA – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Farmácia Municipal, no período de 01/02/2018 a 01/07/2018 com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Preenchimentos de guias, notificações, formulários, fichas para atender as rotinas administração;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Mantém organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2°** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.

**Art. 3°** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

**Art. 4°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos dia 08 de fevereiro de 2018.

**Art. 5°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2018.

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

**Rafael Bespalez**  
Secretário Municipal de Saúde Interino

**Publique-se. Registra-se e Cumpra-se.**